



Câmara Municipal de São Paulo

30⁰¹ 95
19

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 28 NOV 1995

COMISSÃO DE JUSTIÇA
 ENCAP, CULTURA E ESPORTE
 CIDADANIA E URBANISMO

[Signature]
 PR. DENTE

03 - PR
03-0030/1995

Dispõe sobre a limitação de apresentação de Projetos de Lei que tratam de matérias sobre denominação de ruas, denominação de praças, mudança de denominação de logradouro público e datas comemorativas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - Fica delimitada a apresentação de 5 (cinco) Projetos de Lei, por mês e por Vereador, de matérias que possuam os seguintes conteúdos:

- I - Matérias que versem sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
- II - matérias que versem sobre alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
- III - matérias que versem sobre datas comemorativas.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

19
[Signature]

SEÇÃO DE REVISÃO

28 NOV 1995

DT-10-

[Signatures]

Sala das Sessões,

17
[Signature]

16
[Signature]

WADIH MUTRAN
Vereador

18 CR/ENCAM...
[Signature]

13
[Signature]
Encaminhar

Marcos...
TRAMITAR



JUSTIFICATIVA

Quase 25% dos Projetos apresentados pelos 55 Vereadores de São Paulo neste ano foram elaborados para dar nome a ruas e praças da cidade ou criar datas comemorativas.

Deste modo, para que aumente o índice de Projetos de Lei que tratam sobre matérias de maior relevância social, necessário se faz a delimitação em 5 (cinco) Projetos de Lei por mês, daqueles que tratam sobre denominação de rua ou praça, datas comemorativas e mudança de denominação de logradouro público.

Portanto, a propositura tem como objetivo primordial de melhorar ainda mais a qualidade dos trabalhos legislativos. Sendo assim, requeiro a aprovação imediata desta resolução.